

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

As escolas devem promover hábitos de vida saudável e as refeições escolares devem cumprir os requisitos de uma alimentação sadia, equilibrada e segura. É na escola que os alunos passam a maior parte do dia, e onde um número cada vez mais significativo almoça. Para muitos esta é a única refeição quente que tomam, situação que devia merecer particular atenção atendendo a que uma dieta equilibrada é essencial para o desenvolvimento físico e intelectual das crianças e jovens.

O serviço de refeições na EB1/JI de Espinho nº2, pertencente ao Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, é da responsabilidade, como acontece em relação aos outros estabelecimentos da educação pré-escolar e do ensino básico e secundário do concelho, da Câmara Municipal de Espinho (CME), que, para os anos letivos de 2014/2015 e 2015/2016, adjudicou a respetiva confeção e distribuição a uma empresa privada – GERTAL.

Sobretudo através da voz da Associação de Pais e Encarregados de Educação da referida escola EB1/JI, tem, desde o início da vigência do contrato de adjudicação à GERTAL, sido tornada pública a existência de problemas que afetam a prestação do serviço, em prejuízo dos interesses das crianças e alunos a uma alimentação correta, equilibrada e suficiente face às suas idades e especificidades em termos de crescimento.

As principais queixas apresentadas, com pormenores ilustrativos que os registos escritos e fotográficos tornados públicos documentam, referenciam-se, genericamente, ao incumprimento reiterado e escandaloso por parte da empresa adjudicatária das obrigações decorrentes do Caderno de Encargos e, especificamente, à escassez dos alimentos disponibilizados às crianças e alunos, à falta de qualidade de alguns produtos e à má confeção.

Regista-se a discrepância, por vezes escabrosa, entre as porções que estão previstas no caderno de encargos e o que é posto no prato, sobretudo no que respeita a alimentos proteicos (na ordem de menos de 1/3). Releva-se, igualmente, o estado deficitário, em termos de qualidade e apresentação, de alguns produtos, com destaque para o peixe e a fruta.

Destinatária das queixas apresentadas pelos pais e encarregados de educação, ao longo de todos os meses em que o contrato está em vigor, a atitude da Câmara Municipal de Espinho pode caracterizar-se, em síntese, como de desvalorização daquelas queixas e da sua pertinência, não tendo sabido resolver o problema, desde logo obrigando a empresa prestadora do serviço de confeção e distribuição de refeições a respeitar os compromissos assumidos a partir do Caderno de Encargos que aceitou.

A situação relatada foi levada ao conhecimento do Ministério da Educação e Ciência (MEC), através dos serviços regionais da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, sem que nada tivesse sido feito. A Direção do Agrupamento de Escolas também não tem sido capaz de resolver o problema.

Como se pode perceber da leitura de notícias vindas a público nos últimos anos, têm-se sucedido queixas similares apresentadas por escolas de todo o país, sobretudo por pais e encarregados de educação, contra a GERTAL, tendo, mesmo, integrada num consórcio, sido acusada pela Autoridade da Concorrência por infrações muito graves no que respeita às regras de concorrência.

Embora não seja parte na relação contratual em causa, o MEC, como última instância de garantia de que os interesses básicos das crianças e alunos são respeitados, muito mais quando colidem com a alimentação, a saúde e as condições de crescimento, não pode deixar de tomar conhecimento da situação descrita e estabelecer as diligências necessárias à reposição da normalidade.

Face ao exposto, os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista subscritores requerem, através de V. Exa., ao Ministro da Educação e Ciência, resposta às seguintes questões:

1. Tem o Sr. ministro conhecimento da situação descrita?
2. Que diligências foram desenvolvidas pelo Ministério da Educação face a essa situação? Houve algum contacto com a CME ou com a direção do Agrupamento de Escolas?
3. Foram promovidas ações de fiscalização e de regularização?

Em caso afirmativo:

- 3.1 a que conclusões chegaram?
- 3.2 a que procedimentos deram origem?

Em caso negativo:

- 3.3. determinará o Sr. Ministro medidas de averiguação da situação e de reposição da regularidade/legalidade, em defesa dos interesses das crianças e alunos?
- 3.4. quando e como acontecerão?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 22 de Abril de 2015

Deputado(a)s

ROSA MARIA BASTOS ALBERNAZ(PS)

PEDRO NUNO SANTOS(PS)

FILIPE NETO BRANDÃO(PS)

ANTÓNIO CARDOSO(PS)